



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Coordenadoria de Desestatização e Parcerias

Viaduto do Chá, 15, 11º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8000

São Paulo, 29 de outubro de 2024.

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 022/SGM/2020

PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0003304-4

INTERESSADO: SGM/SEDP

OBJETO: Apresentação de estudos de modelagens operacional e de engenharia e de subsídios para as modelagens econômico-financeira e jurídica para a requalificação, operação, manutenção e exploração comercial da infraestrutura subterrânea de dutos do Município de São Paulo.

Comunicamos que, conforme informação 060677177, no dia 11/03/2022, foi encerrado o prazo para apresentação dos Estudos Finais no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, **Chamamento Público nº 022/SGM/2020**, que tem por objeto apresentação de estudos de modelagens operacional e de engenharia e de subsídios para as modelagens econômico-financeira e jurídica para a requalificação, operação, manutenção e exploração comercial da infraestrutura subterrânea de dutos do município de São Paulo.

Foram recebidos estudos finais das seguintes autorizadas:

1- ME - MEDAGLIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA (SEI 060679007)

2- SPIN SOLUÇÕES PÚBLICAS INTELIGENTES CONSULTORIA LTDA (SEI 060679137, 060679289, 060679534 e 060679632).

Remetidos àquela Comissão Especial de Avaliação (CEA), os mesmos estão sob análise e avaliação pela comissão que emitirá, conforme item 7.5 do Edital, recomendação para a autoridade competente. Tais recomendações não vinculam a Administração Municipal quanto ao efetivo aproveitamento dos estudos analisados, conforme subitem 7.5.1. do Edital.

Os estudos só poderão ser divulgados após eventual publicação de edital de licitação, preservando o sigilo do seu conteúdo. O Procedimento de Manifestação de Interesse não se constitui procedimento de pré-qualificação, início de contratação ou garantia de contratação futura.

O recebimento e a aceitação dos estudos não obrigam a Administração Pública Municipal a licitar ou contratar o objeto do projeto, tampouco ressarcir as autorizadas na hipótese de não realização da contratação, conforme item 8.8 do Edital.

O referido documento também está disponível nos links abaixo:

https://capital.sp.gov.br/web/desestatizacao_projetos/w/cidade_inteligente/303532

<https://tinyurl.com/y7s45t3e>

Atenciosamente,



Pedro Henrique Gonçalves Almeida
Coordenador(a) II

Em 29/10/2024, às 18:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113034638** e o código CRC **A5C8A5AF**.

Referência: Processo nº 6011.2020/0003304-4

SEI nº 113034638